N.R.R. 2014/699

PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

EDITAL N° 03/2014

EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES-PESQUISADORES

O Coordenador do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Direito no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições **no período de 12/05/2014 a 23/05/2014** para preenchimento de 01 (uma) vaga no **Núcleo de Pesquisa em Direito Desportivo**, para credenciamento de docente por tempo indeterminado:

- Em regime de 10 horas de trabalho para as atividades previstas:
  - Orientação de mestrandos e doutorandos;
  - Pesquisas vinculadas aos projetos de pesquisa do Núcleo de Pesquisa em Direito Desportivo.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

1. Ter o título de doutor há, pelo menos, dois anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
2. Ser professor da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;

3. Ter defendido tese de doutorado em área compatível com o Núcleo de Pesquisa em Direito Desportivo;
4. Ter publicações de obras/artigos/livros relevantes de acordo com o projeto ao qual se candidata;
5. Não ter vínculo como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação, no presente e durante o triênio de avaliação anterior (2010-2012);
6. Demonstrar experiência em orientação de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso, e/ou alguma outra experiência equivalente, e trajetória de investigação em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se candidata.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento de inscrição (Anexo a este Edital)
- "Curriculum Vitae" (Lattes) atualizado, com comprovação das atividades de pesquisa (relatórios de pesquisa, publicações, trabalhos apresentados em eventos);
- Xerox autenticada do diploma de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4;
- Declaração de não vinculação como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação;
- Programa de trabalho constando de:
  - plano de estudos teóricos para projeto pretendido;
  - temas, e suas especificações, a serem desenvolvidos dentro do Núcleo de Pesquisa em Direito Desportivo.

PROCESSO SELETIVO

A primeira fase será constituída de análise documental e análise do programa de trabalho apresentado pelo candidato, avaliadas pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo 8,0 a nota mínima para aprovação (escala de 0,0 a 10,0).

A segunda fase será constituída de uma prova didática, somando um total de 10,00 pontos. A Comissão de Seleção para a prova didática e argüição será formada por no mínimo 3 (três) professores desde que doutores ou livre-docentes indicados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito que atribuirá nota de 0,0 a 10,0 aos candidatos.

Primeira fase:

- Análise de *"Curriculum Vitae" (Lattes),* da documentação solicitada e do programa de trabalho.

Segunda fase (para os aprovados na primeira fase):

- Prova didática: aula com 50' (cinqüenta minutos) de duração, versando sobre temas que se relacionem à matéria indicada. O ponto será sorteado (dentre os temas constantes do Anexo II), 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização (na sala da Coordenação, com a presença do candidato e de um dos membros da Banca);

- Argüição do candidato com base em:
  - *"Curriculum Vitae"(Lattes);*
  - documentação de pesquisa apresentada;
  - programa de trabalho e
  - prova didática.

INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Rua Ministro Godoy, nº 969, 4º andar, sala 4E-02, **no período de 12/05/2014 a 23/05/2014**, das 09h30min às 20h00min.

PERÍODO DE SELEÇÃO E VALIDADE

O exame da primeira fase será efetuado pelo Coordenador do Programa e divulgado o resultado em 29/05/2014, quando deverão ser convocados os candidatos-aprovados para a participação na segunda fase, que será realizada em data a ser definida.

O concurso é válido para o 2º. Semestre de 2014.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital deverá ser divulgado pelo Expediente da Pró-Reitoria, junto aos Departamentos, afixado nas dependências da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação e colocado no site do Setor, pelo prazo mínimo de 15 dias (22/04/2014 a 09/05/2014).

O resultado da "seleção" será publicado, exclusivamente, no site do Setor de Pós Graduação.

São Paulo, 08 de abril de 2014.

Prof. Dr. Wagner Balera
Coordenador do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Direito da PUC/SP

De acordo,
SP, 10/04/14

Prof. Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus
Diretor da Faculdade de Direito
PUC/SP

ANEXO I

REQUERIMENTO

CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

_____,

Docente efetivo da PUC/SP tendo defendido sua Tese de Doutoramento na (Universidade) _____, em ____/ ____/ _____, vem requerer a sua inscrição no processo de credenciamento de professor TP-10, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, no Núcleo de Pesquisa em _____, para integrar o projeto "_____".

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2014

_____

ANEXO II

PONTOS

1. O Esporte na Constituição Federal;
2. Justiça Desportiva
3. Princípios. Do Direito Desportivo Nacional
4. A Lei Pelé e o Desporto Nacional
5. Estatuto do Torcedor
6. Lei Geral da Copa
7. Organização Nacional do Desporto
8. Contrato de Trabalho do Atleta Profissional
9. Transferências Internacionais
10. Fair Play Financeiro no Esporte